



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 338, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria a Frente Parlamentar "Novas rotas e novos segmentos voltados ao Turismo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR "NOVAS ROTAS E NOVOS SEGMENTOS VOLTADOS AO TURISMO", com o objetivo de fomentar ainda mais a atividade turística em nosso Município, explorando novos projetos e novas alternativas.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador DAVI DA ROLD - PP - Presidente

Vereador ARI PELICOLI - CIDADANIA - Vice-Presidente

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS - PP - Relator

Vereador ANDERSON ZANELLA - PP - Membro

Vereador IDASIR DOS SANTOS - MDB - Membro

Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA - PDT - Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

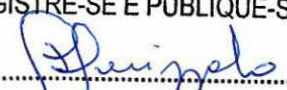

Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente


Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....
Processo nº 28, de 15.02.2022.

Publicado no DOE

de 23/02/2022